

## Checklist Completo – Exportação Temporária e Retorno (Brasil)

### 1. Antes da Exportação

#### 1.1. Análise de Viabilidade

Confirmar que a operação se enquadra no **regime Exportação Temporária** (mercadoria sairá e retornará sem modificação essencial ou industrialização no exterior).

Definir prazo de permanência no exterior (normalmente até 1 ano, podendo ser prorrogado).

Validar valor aduaneiro com base no **preço real de mercado**, mesmo sendo **material usado**.

#### 1.2. Documentos Necessários

**Nota Fiscal** de Exportação Temporária:

**CFOP 7.501** (saída para conserto, feira ou exposição).

Valor declarado em **moeda nacional** (mesmo que não haja venda).

Observação "**Exportação temporária – sem transferência de propriedade**".

**Fatura Proforma** (Proforma Invoice) para apresentação à Receita Federal e operador de transporte.

**Packing List** detalhado (quantidade, peso, medidas, número de série ou identificação de cada item).

**Comprovante de inscrição** no evento (exposição, feira, demonstração).

**Comprovante de propriedade** (nota fiscal de aquisição ou documento equivalente).

**Licenças ou autorizações específicas**, se exigido pelo produto (ex.: ANVISA, MAPA, Inmetro).

### 1.3. Registro Aduaneiro

Solicitar **habilitação RADAR**, caso a empresa não possua.

Registro da Declaração de Exportação (DU-E) no Portal Único Siscomex, com enquadramento no **regime de exportação temporária** (código de enquadramento 99100).

### 1.4. Preparação do Envio

#### **Correio Internacional com despacho formal:**

Utilizar EMS Exporta Fácil (Correios) apenas se a operação for simplificada e **autorizada pela Receita**.

Para valores acima do limite do Exporta Fácil, é necessário embarque formal, com código de rastreio e vinculação ao DU-E.

Conferir se a **embalagem está adequada** para transporte internacional (resistência, lacre, etiquetas).

**Seguro de transporte internacional** (opcional, mas recomendado).

---

## 2. Durante a Exportação

Acompanhar o **status da carga** no rastreamento.

Guardar todos os comprovantes de postagem, **AWB ou código de rastreio**.

Manter cópia digital da DU-E e documentos anexos.

---

### 3. No Retorno da Mercadoria ao Brasil

#### 3.1. Antes do Retorno

Confirmar que o **prazo** autorizado para permanência no exterior não expirou.

Preparar **Packing List de Retorno** (conferir se é exatamente a mesma mercadoria enviada).

#### Emitir Nota Fiscal de Entrada:

CFOP 3.501 (retorno de mercadoria remetida para conserto, feira ou exposição).

**Valor igual ao da exportação** temporária.

Observação "Retorno de mercadoria exportada temporariamente – sem transferência de propriedade".

#### 3.2. Documentos Necessários

Cópia da DU-E original.

**Fatura** de retorno (invoice de reimportação com valor idêntico à exportação).

**Prova de participação no evento** (opcional, mas fortalece a comprovação).

**AWB ou comprovante do envio internacional de retorno.**

#### 3.3. Registro Aduaneiro

Registrar Declaração de Importação (DI) ou DUIMP no Portal Único Siscomex com **enquadramento de retorno de exportação temporária.**

**Vincular a DU-E original à DI/DUIMP de retorno.**

Solicitar **isenção de tributos** com base no art. 71 do Regulamento Aduaneiro, desde que a mercadoria retorne sem alteração essencial.

---

#### 4. No Desembaraço Aduaneiro no Brasil

Apresentar documentos à Receita Federal.

A mercadoria poderá ser **direcionada** a:

Canal Verde: liberação imediata.

Canal Amarelo: conferência documental.

Canal Vermelho: conferência documental e física.

Em casos de mercadoria usada, a Receita poderá **direcionar para inspeção física** para confirmar que não houve substituição de itens.

---

#### 5. Cuidados Especiais para Envio via Correio Internacional

Para envios com despacho formal via Correios:

Utilizar o formulário CN23 + código de rastreio.

O despacho aduaneiro é feito no recinto postal alfandegado (ex.: Curitiba).

No retorno, a carga deve ser identificada como "Reimport – Exportação Temporária".

Para valores altos, considerar transporte expresso formal (DHL, FedEx, UPS) com registro no Siscomex.

---

Como a Rimeria Multimodal atua nesse tipo de operação

Na Rimeria Multimodal, o cliente conta com atendimento consultivo desde o planejamento até o desembaraço final:

**Simulação gratuita** e completa para entender os custos do envio e retorno (incluindo impostos, taxas postais, frete internacional e honorários de despacho).

**Registro da DU-E e da DI/DUIMP** com enquadramento correto para garantir a isenção de tributos no retorno.

**Acompanhamento integral** no processo junto aos Correios ou transportadora expressa, evitando retenções desnecessárias.

**Orientação documental** para evitar inconsistências que possam levar ao Canal Vermelho.

**Parcerias estratégicas** para transporte rodoviário nacional seguro e pontual após a liberação da carga.

Descomplicamos importar e exportar.  
Site: [www.rimera.com.br](http://www.rimera.com.br)

**RIMERA MULTIMODAL LTDA**  
[www.rimera.com.br](http://www.rimera.com.br)

+55 11 5510 0908  
[operacional@rimera.com.br](mailto:operacional@rimera.com.br)

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.